



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

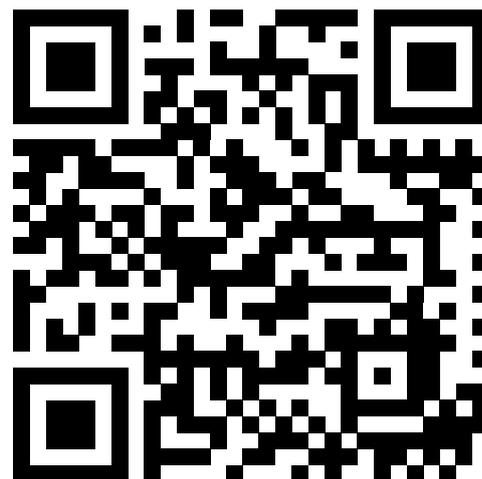
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 04/07/2023 18:39:08
IP com n°: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1604

SUMÁRIO

PORTARIA

- PORTARIA: 201/2023 - CONVOCAÇÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REPUBLICAÇÃO (*)

- PORTARIA: 200/2023 - (*) REPUBLICAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS FÉRIAS.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 201/2023**PORTARIA ASSESP Nº 201/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XIV Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA/CE, conjuntamente com o (a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em URUOCA, Ceará, no dia 13 de julho de 2023.

Art. 3º – A XIV Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central “Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”

Art. 4º – Para a organização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo (a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de URUOCA/CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS, Colaboradores (as), Conselheiros (as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores (as) e convidados (as).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 04 de julho de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANA ÍVINA PEREIRA FROTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - REPUBLICAÇÃO (*) - PORTARIA: 200/2023**(*) PORTARIA ASSESP Nº 200/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a interrupção das Férias de servidores públicos, referente ao mês de Julho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público, conforme art. 6º, da Lei nº. 8.987/95;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo da servidora infracitada.

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei nº. 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022 dos servidores, conforme realação em anexo, mencionados pela Portaria ASSESP Nº 194/2023 de 20 de junho de 2023, concedidas para o período de 03/07/2023 à 01/08/2023, ressaltando -lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 03 de julho de 2023; Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO
PORTARIA ASSESP Nº 200/2023, URUOCA/CE 03 DE JULHO DE 2023



SERVIDOR	SECRETARIA
Ana Paula Albuquerque Nogueira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda
Maria Tamara De Vasconcelos Moreira	Secretaria Municipal da Saúde
Francisco Das Chagas Pereira	Secretaria Municipal da Educação
Audenor Benevides do Nascimento	Secretaria Municipal da Gestão Pública
Gleyciara Silva Freitas	Secretaria Municipal da Gestão Pública

(*) **REPUBLICAÇÃO** da PORTARIA ASSESP Nº. 200/2023, de 03 de julho de 2023 por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOM-UR • Ano VII | Edição Nº 124 | Publicação: 03 de julho de 2023 | Circulação: Segunda -feira,03 de julho de 2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer
e Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

